

Catálogo de generos do Brasil, e mais Colonias Portuguezas, que ainda não estão no ordinario Commercio. E marcadas * são os que não precisão maior, ou nenhuma preparação exterior.

- Bone Deus! Si Hispani, et Lusitani noscent sua bona
- Natura, quam infelices essent plerique alii, qui non possident terras exoticas - Linneo Hist. an. 1765.

Primo Animal.

- P * Cochonilha (s) Santa Catharina, Rio de (s) Coccus cacti.
 Janeiro, Minus Genus. S. Alexandre do Brazil de Sr. Jon Mariano Sillos. Climatizada neste Real Jardim Botânico, defendendo o insecto da chuva, e se poderia cultivar no Reino do Algarve.
 Sendo Vice Rey do Rio de Janeiro o Marquez de Lavradio se descobriu melhor este tam util insecto, e naquelle tempo, e no do Sr. Luis de Siscorcillos se introduziram algumas arrobas no Commercio.
- * Siquali (s) pelle muito macia para as Sabri (s) Lepus brasiliensis.
 cas de Chapcos. Rio de Janeiro, Minus Genus.
- * Orilhu de Guini (s) Angola. (s) Ovis guineensis.
 Carilote, Sta Catharina, do qual em outro tempo no Rio de Janeiro se extrahia o Espermacete (s)
- P * Carulo de hum licho (s) da seda, equal (s) Pholena catha.
 he mais gressa que a ordinaria, de cor de Caffé. Paris. Subre se da folha do Alci, ou fructa do Conde, e das Lanaregeiras.
- P * Cera de varias qualidades, e cores, que se podem branquear. Paris. (s)

- * Copoioja. Cabo Verde, Ilha de S. Miguel. ()
 P * Cola de peixe do bezigue cerca do Siluro, e
 mais outros peixes. São Paulo, e de
 Angola he a melhor.

Reino Vegetal.

Plantas Filamentosas.

- * Ussu. Palmeira de Mato Grosso.
 P * Embura, ou Embira (1) Palmeira. (2) Cecropia...
 P * Tucum. Palmeira. Paraíba.
 P * Coroa }
 * Gravata } Espécies de Ananas. Rio de Janeiro, Ba-
 } hia.
 P * Guaxima, várias espécies de Hibiscos, Sidas,
 &c. Rio de Janeiro.
 * Mbayba (3) Rio de Janeiro. (4) Cecropia Cochlin.

Para curtos cursos.

- P * Barbatinao (5) Minas Geraes, Rio de (6) Mimosa espécies? C.
 Janeiro.
 P * Mangue (7) Brazil. (8) Rhizophora mangle.
 Conocarpus?
 * Canna fistula (9) Rio de Janeiro. (10) Cassia javanica.
 P * Casca da amendoa do Cajú, que suppre me-
 lhor a gálha de Alpo. (11) (12) Anacardium occiden-
 tale.

Para Tinturaria.

Na collecção de mil amostras de madeiras,
 a maior parte do Brazil, que se
 conserva neste Real Museo, alem
 das de construcção, existem muitas pa-
 ra a Tinturaria, sem computar opas
 Brazil, e Brazilite.

- P * Casca de Anariba (12) que tinge em encarnado. (13) Nisolia arborea?
 * Gálho, pão que dá tinta encarnada fi-
 xa, differente do da Ilha de S.
 Thomé.

- P * *Patajuba* (13) tingy o paio em amarello. (13) *Morus tinctoria.*
Rio de Janeiro, Minas Geras.
- * *Castel* (14) *Ilha da Madeira.* (14) *Sida tinctoria.*
- * *Açafrão para doer, ou Curcuma* (15) (15) *Curcuma rotunda, longa.*
Brazil.
- P * *Curujari, fucula encarnada, ou anil encarnado.* Observou no Rio Branco o Desembargador Francisco de Sampaio, que os Indios o extrahem das folhas de hũa arvore por meio da fermentação. Poni, Rio da Madeira, Branco.

Aromas.

- P * *Camella* (16) em differentes Capitancias do (16) *Saurus Cinnamomum.*
Brazil, e S. Thomé
- * *Martina com chiuro de Urso* (17) Rio de (17) *Mirtus.* . . .
Janeiro.
- P * *Puchary, fructa preciosa* (18) mais pegua (18) *Saurus.* . . .
no a terceira parte do grande conhuco de no Commercio.
- * *Ver muscada* (19) descoberta nas Minas (19) *Myrtica.*
Geras pelo D. Joaquin Vilho.
- * *Pimenta* (20) Poni. (20) *Myrtus pimenta.*
- * *Outra Pimenta* (21) Brazil, Bahia. (21) *Tagara guineensis.*
- * *Nalaramdi, ou Salaramdi* (22) Minas Geras. (22) *Piper dasmanum.*
- P * *Pindaipa* (23) ou *Sejroca*, Poni, Rio de (23) *Xilopia tomentosa.*
Janeiro, sabor picante, chiuro aromatico, serve de especieria.
- * *Pimenta da India* (24) Bahia, Ilhas. (24) *Piper nigrum.*
- * *Pimenta da Ilha de S. Thomé.* (25) (25) *Piper racomatum.* Park.
Cluius.
- P * *Gyngibre* (26) Brazil. (26) *Anomum Lin.*
giber. &

Plantas Medicinas.

- P * Casca amargosa (21) que equivale a Qui- (22) *Portulandia hexanthera*.
 na. Parauiba, Pará.
- P * Outras Cascas amargosas dos Ilheos, Goya-
 res, Pará, generos ainda desconhecidos.
- * Calamio vulgar, ou aromatico (23) Bra- (24) *Acorus calamus*.
 zil.
- P * Perena brava (25) Rio de Janeiro (26) *Cissampelos perreira*
 * Contra-jerva (27) Brazil. (28) *Dorstenia contra-jerva*.
 * Mucacão (29) Brazil. (30) *Convolvulus mechoacanica*.
- P * Cascariilha (31) Brazil. (32) *Croton Cascariilla*.
 * Cão de cobra (33) Timor, Solor. (34) *Stychnos colubrina*.
 * Simarouba (35) Brazil. (36) *Cassia simarouba*. Au-
 blet Mem. R. Acad.
 de Scien. an. 1716. *Quas-*
sia simarouba.
- * Casca d' Antea (37) Rio de Janeiro, subamar. (38) *Drypis Winteri*. Sin-
 gora, aromatica. terranea canella.
- * Raiz da China (39) Rio de Janeiro. (40) *Smilax China*.
- * Angelim, fructa (41) Minas Geraes, Rio (42) *Gyffroya spinosa*.
 de Janeiro, antihelmintico.
- P * Senne (43) Cabo Verde, Brazil &c. (44) *Cassia*.....
 de gozo.
- * Contracascavel (45) Minas Geraes. (46) *Genus novum*. C.
 P * Ayapana (47) Paris, antiobto para os veme (48) ^{Eupatorium} *Eupatorium ayapana*. L.
 nos.
- P * Anapabaca (49) Paris, antihelmintico (50) *Spigelia anthelmia*.
 muito estimado na Russia.
- P * Salapa (51) Paris. (52) *Convolvulus Salappa*.
- P * Ipecacuanha branca (53) Paris. (54) *Nicta ipecacuanha*.
- P * Carouxa do campo (55) Paris, Rio de Ja- (56) *Pignonia copaca*.
 neiro, antisyphilitico. Dubl.
- * Tamarindo (57) Bahia, Rio de Janeiro. (58) *Tamarindus indica*.
- * Guajaco (59) Rio de Janeiro. (60) *Guajacum sanctum*.
- * Sassafras (61) Rio de Janeiro, Minas Ge- (62) *Saurus outra especie de*
 ras. *Sassafras*.

- * Sandalo branco (38) Simon, Solor. (38) Sandalum album.
 * No: de Subão (39) Brazil. (39) Sapindus Saponaria.
 P * Conconha Math (30) (30) Cassia Caryocarp.
 * Folhas de hum arbusto (31) quetern o (31) Symplocos. Albi-
 sabor de Chã. Brazil. nia L' Heritier.

Oleos, Balsamos, Resi-
 nas, Gomas.

- P Oleo extractado das sementes de Algodão.
 P ————— de Mamona (32) (32) Ricinus communis.
 Brazil.
 P ————— de Pinhão de cera
 (33) Brazil. (33) Sotopha curcas.
 São purgantes es-
 tes dois Oleos.
 ————— do fructo de Vende, Palmi-
 ra. Africa, Bahia.
 P ————— de Munduby (34) (34) Anacis hypogaea.
 Brazil.
 ————— do Andacú (35) (35) Joannicia. Cr. José
 Rio de Janeiro. Mariano Velloso.
 ————— do Piki. Brazil.
 ————— da Erubandrosa (36) Rio (36) Cavilla trilobata.
 de Janeiro.
 ————— do Vintipoti. Rio de Janeiro.
 ————— da Pinoboa. Palmira
 Rio de Janeiro.

O de muitas outras Palmiras.

- P * Setabá Copal (37) Cari, S. Paulo. (37) Rhus copallinum.
 Rio de Janeiro.
 * S. Juicica (38) gomma unine. Rio de Jac (38) Hymenoc Courbaril.
 neiro.
 * Copal fossil (39) S. Paulo. Angola. (39) Succinum copal.
 * Termentina, ou Balsamo de S. Thomé.
 * Scicariba (40) Brazil (40) Amyris elemifera.
 * Estoraque (41) Minas Geraus. (41)

P. * *Emiry, Balsamo, Rio de Janeiro.* (62) *Sirota ubifera. Aubl.*
* *Caburicu, S. Pison. Brazil.* *Myristica ubifera.*
* *Acaburita, S. Pison. Brazil.*
* *Bicuita (62) Rio de Janeiro.* (62) *Anacardium occidentale.*

P. * *Gomma de Cajú (63) serve de grande, e de* (63) *Mimosa*
grande da traca, e outros insectos os pa-
pis encadernados com esta gomma,
e serve para as Fabricas de Vitas.

* *Angico (64) da gomma igual a arabica,* (64) *Mimosa unguis cati.*
a primeira que sahe da arvore he aver-
melhada, a outra depois tem cor. Bra-
zil.

* *Outra gomma semelhante a arabica (65)* (65) *Mimosa unguis cati.*
Brazil.

P. *A Potassa, que se extrahie de todas as cinzas*
de vegetaes, e excepção das plantas ma-
ritimas, que são misturadas com outros
sais; e se tira em maior quantidade das
Panancieras (66) da Aca. pei- (66) *Musa.*
ze (67) se pode extrahir não somente (67) *Especie de Eupatoria.*
para o consumo de Brazil, mas tam-
bem exportar com grande utilidade para
outros Paizes, aproveitando tambem as cin-
zas dos Engenhos de Alucar. São Mar-
so Perreira tanto no Rio de Janeiro, co-
mo em S. Paulo prepara de varias ar-
vores, e herbas a mais para, e perfite
Potassa, que remette a Real Junta
de Commercio.

Reino Mineral.

P. * *Sabalanga (68) Pará, Rio de Janeiro.* (68) *Alumina pu-*
ra, Argilla pu-
ra.

- * *Argilla porcellana* (64) e *Subspat. Rio* (69) *Argilla porcellana*,
de Janeiro. *Argilla feldspathum*
vulgari, da qual o sobre-
dito Sr. Manoel Jobri-
coru Carmafcor, e vasos,
porem sem vidio.
- * *Sabão de terra, ou Argilla fullonica* (70) (70) *Talcum fullonum*.
Ilha de S. Miguel.
- * *Pedra para panelas, e outros utensilios braba-*
lhados ao torno (71) *Minas Geraes.* (71) *Lapis ollaris.* Plinio.
- * *Pedra semelhante a dita; mas branca* (72) (72) *Pedra branca para es-*
Bahia. *culptura.* *Especie de*
Scalitis.
- * *Flor de Anil nativo* (73) *Minas Geraes.* (73) *Ceruleum Borelinian-*
se nativum.
- * *Lapis, ou Molybdeno* (74) *Mercurião.* (74) *Molybdenum plumbago.*
- * *Bromo* (75) *em alguma lagoa de Angola.* (75) *B. vitruvianum malthe.*
- * *Talco, ou Vidro Moscovítico* (76) *Goyazes.* (76) *Argilla mica.*
- * *Enxofre nativo em matriz calcarea seleniti-*
co (77) *Angola.* (77) *Sulphur nativum sul-*
gare.
- * *Enxofre de vulcanos* (78) *Cabo Verde, S.* (78) *Sulphur nativum sul-*
Miguel. *canicum.*
- * *Salitre, Nitro nativo* (79) *em varias partes* (79) *Nitrum nativum.*
de Brazil.
- ¶ * *Capuerora* (80) *Beauby.* (80) *Vitriolum martis.*
- * *Sal de Empson* (81) *Minas Geraes.* (81) *Vitriolum empsenien-*
se nativum.
- ¶ * *Pedra hume nativa* (82) *Beauby.* (82) *Alumen nativum plu-*
merum.
- Pedra hume se extrahia antigamen-*
te da Ilha de S. Miguel.
- * *Sal de Glauber, nas Ilhas de Cabo Verde,*
e no sertão das Minas Geraes.
- * *Nitro, ou Soda* (83) *no sertão das Mi:* (83) *Carbonate de Soda na-*
nas Geraes. *tivo?*

* *Agatas não inferiores ás Orientaes, em
varias partes das cachoeiras. Pa.
ra.*

f.º *Além dos Crystaes de rocca, Quartzos perfectos maiores, e meno-
res, chamados vulgarmente Pirngos d'Agua das quaes pedras se po-
deria fazer hum consideravel ramo de Commercio, e de outras pedras
preciosas, além das bem conhecidas. V.g. Topazio Branco da mina
nova, que os Lapidarios geralmente chamão Topazio Branco da mina
nova, pela sua rigera, peso igual ao amarello, do qual tambem não
differe nas suas partes constituintes; mas que nunca se observou crys-
tallisado.*

*Aproveitando-se pois do Ouro, que em abundancia ha nas terras
veladas Diamantinas, e em muitas outras partes do Brazil, que a-
inda não ferão mineradas, nem procuradas as suas Betas, ou veias, nem
tambem aquelles dos Diamantes no Serro do Frio, e aproveitando-se
da Platinas de Minas Geraes, Goyas, Jacobina, e extrahindo as
ricas minas de Ferro, e aquelle pyriticozo que contém Ouro nas Mi-
nas Geraes, de Cobre donde se acha a preciosa Malaguite (que se re-
colhe em abundancia no Reino de Angola) de Chumbo, Bismu-
to, riquissimas minas de Cobalto das Minas Geraes, Antimonio,
Mercurio? Immensas riquezas somente o Brazil subministrará.*

Entre os indicados generos hums

1.º *Cujõ uso, e partemõ geralmente não he conhecido.*

2.º *Os que precisão alguma maior preparaçãõ para entrarem no
Commercio.*

3.º *As minas de metais precisão de Melhores, e mais praticos
Methodos para a escavação, fundição, e purificação.*

4.º *Os outros generos conhecidos; mas que não entrão nas ordina-
rias especulações dos Negociantes.*

*Dos primicias o Ministerio deveria mandar vir porcoês sufficien-
tes para fazer les analizar pelos Chymicos, examinar, e experimentar
pelos Artistas, e Medicos.*

2.º *Para estes que necessitão alguma preparaçãõ, se deveria instruir
os Colonos, com a obra que publicou Fr. Jose Mariano Vilhoso cha-
mada Tarendeiro do Brazil, da qual sahirão cinco Tomos, e*

outras Memorias, ou Solhetes instructivos para os Lavradores.

3.º Concedendo-se além das isenções dos Direitos, premios de honra, say. Habitos, Tomos, e até de Titulos aos Capitulistas, que interpretassem a excavação das minas, fazendo vir com a protecção do Ministerio Metallurgista Memórias de Officio, por meio dos Enviados, Conselles, &c. poderão fazer valer as ditas minas.

4.º Dos generos conhecidos, e pelos quaes cada anno se manda fora do Reino consideravel cabedal para os adquirir, como se pode ver na balança de Commercio; não se deveria demorar a sua extração, concedendo a todos aquelles que a interpretarrem isenção de todos os Direitos por dez, ou quinze annos, e sendo esta consideravel, algum premio mais á imitação de Inglaterra.